



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Rosane Marques de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Rosane Marques de Carvalho.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de julho de 2025.

Gemilson Eduardo
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091/2025

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a presente proposição com a finalidade de Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo à senhora Rosane Marques de Carvalho, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. É uma servidora pública de Volta Redonda com uma trajetória marcada pelo comprometimento e pelos impactos positivos em duas importantes áreas: o Esporte e Lazer, e a Assistência Social.

Gemilson Eduardo
Vereador

Prot. 1777/2025 - GFSC.